



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO
“INGLÊS BÁSICO – TURMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “**INGLÊS BÁSICO**”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

- 1.1 O curso “**INGLÊS BÁSICO**” tem como objetivo oportunizar situações reais de comunicação, apresentando estruturas gramaticais, bem como vocabulário de nível básico da língua inglesa. O curso tem a carga horária total de 40 horas.
- 1.2 O curso será ministrado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP, às **quintas-feiras, das 14h00 às 16h00**, entre os meses de Março e Junho de 2019.
- 1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Inglês Básico Carga Horária: 40 horas	Ensino Médio completo ou cursando	25	16	7	2
		100%	70%	25% Candidatos Negros/ Pardos	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 2.3 As inscrições devem ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba**, situada à rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquetuba/SP, entre os dias **18/03/2019 e 19/03/2019**, das 8h às 16h.
- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquetuba**.
- 3.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de uma prova de conhecimento geral de caráter eliminatório e classificatório, com conteúdos básicos de português e matemática, a ser realizada no momento da inscrição. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.4 e 1.5 deste Edital.
- 3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar as vagas totais de cada turma, as inscrições ficaram abertas ininterruptamente e serão feitas por ordem de chegada, até o limite de 30 matrículas por turmas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

3.6 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.8 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **20/03/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula nos dias **20/03 e 21/03/2019**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP, das 8h às 16h.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia);
- V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **21/03/2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e nota superior a 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	18/03/2019 a 19/03/2019
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	20/03/2019
Período para efetuar matrícula	20/03/2019 a 21/03/2019
Data prevista para o início do curso	21/03/2019

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba